



Comprovante de Publicação

Nº: **38830**

Data/Hora Veiculação: **31/10/2017 00:00**

Ato: **ATO ADMINISTRATIVO Nº 071/2017 - REPUBLICAÇÃO**

Assunto: **AUTORIZAR A ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CENTRO**

Tipo: **Ato Administrativo**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Educação**

Ementa: **AUTORIZAR A ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CENTRO.**

Identificação: **4745/2017**

Data Publicação : **01/11/2017**

**Completo**

Ato Administrativo nº 71/2017 - SMED O Secretário Municipal de Educação de Araucária - PR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.612/2017, publicado no Diário Oficial do Município, publicação nº 41/2017 de 06/01/2017 e Lei Municipal nº 1.528/2004 que institui o Sistema Municipal de Ensino, considerando ainda a LDBEN nº 9394/96, Deliberação nº 03/2013 do CEE/PR, as Resoluções nº 02/2014 e nº 03/2015, os Pareceres nº 06/2015 e nº 62/2017 do Conselho Municipal de Educação de Araucária. RESOLVE Art. 1º ? Autorizar a Alteração de Endereço do Centro Municipal de Educação Infantil Centro. Art. 2º ? O Centro Municipal de Educação Infantil Centro, passa a situar-se na Avenida Doutor Victor do Amaral, nº 1182, Bairro Centro, Araucária-PR, CEP: 83.702-040. Art. 3º ? Este Ato Administrativo entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 20 de outubro de 2017. HENRIQUE RODOLFO THEOBALD Secretário Municipal de Educação \*Republicado por Incorreção MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 Dados: 2017.11.29 15:37:29 -02'00'